



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº042/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 42/2017, PROCESSO Nº 56/2017 PARA Aquisição de filtros de veículos, óleos lubrificantes e peças.

A Prefeitura Municipal de Iaras Estado de São Paulo, situada à Praça Monção, 683, Centro, nesta cidade de IARAS - SP, inscrita no CNPJ-ME 57.263.949/0001-00, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor FRANCISCO PINTO DE SOUZA, responsável por este ajuste, juntamente com as empresas: EMPRESA FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS E TRAT LTDA, com sede na R: RUA BOA ESPERANÇA, 3.75, nº . - BAURU e registrada sob o CNPJ nº 60.345.675/0001-02, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO ANDRADE portador da Cédula de Identidade (RG) nº 46173469 e CPF Nº 383.635.298-26 vencedora dos seguintes itens:

Item 19 - FILTRO DE OLEO (FOBR6) DJL 0193/ DJM 7312, MARCA TECFIL			
Quant.: 24,00	Valor Unit.: 29,0000	Valor total: 696,00	
Item 40 - FILTRO DE COMBUSTIVEL (PSC 452) DJM 1447/DJL 4393, MARCA TECFIL			
Quant.: 6,00	Valor Unit.: 46,6600	Valor total: 279,96	
Item 41 - FILTRO (WK 1060/4), MARCA RACOR			
Quant.: 6,00	Valor Unit.: 72,0000	Valor total: 432,00	
Item 51 - FILTRO DE COMBUSTIVEL (PSC 73/1) JJD 4073, MARCA TECFIL			
Quant.: 12,00	Valor Unit.: 13,5000	Valor total: 162,00	
Item 55 - FILTRO DE COMBUSTIVEL (PSC 73/1) JJD 6857, MARCA TECFIL			
Quant.: 12,00	Valor Unit.: 13,5000	Valor total: 162,00	
Item 59 - FILTRO DE COMBUSTIVEL (PSC 73/1) JJD 4493, MARCA TECFIL			
Quant.: 12,00	Valor Unit.: 13,7100	Valor total: 164,52	
Item 62 - FILTRO DE COMBUSTIVEL (R28) WK (970/1) CDV 1643/BPY 2940, MARCA TECFIL			
Quant.: 12,00	Valor Unit.: 41,0000	Valor total: 492,00	
Item 72 - FILTRO DE OLEO (W 713/16) BPY 2935, MARCA TECFIL			
Quant.: 6,00	Valor Unit.: 13,4000	Valor total: 80,40	
Item 74 - FILTRO DE AR (ARL 4147) BPY 2935, MARCA TECFIL			
Quant.: 6,00	Valor Unit.: 11,8000	Valor total: 70,80	
Item 81 - FILTRO HIDRAULICO BT 8320 AGRICULTURA, MARCA TURBO			
Quant.: 6,00	Valor Unit.: 138,6000	Valor total: 831,60	
Item 84 - FILTRO DE OLEO (LB 280) LIMPEZA PUBLICA, MARCA TECFIL			
Quant.: 6,00	Valor Unit.: 31,9900	Valor total: 191,94	
Item 85 - FILTRO DE COMBUSTIVEL (WK 940/7) LIMPEZA PUBLICA, MARCA TECFIL			
Quant.: 6,00	Valor Unit.: 28,0000	Valor total: 168,00	
Item 86 - FILTRO DE COMBUSTIVEL (PSC 73/1) LIMPEZA PUBLICA, MARCA TECFIL			
Quant.: 6,00	Valor Unit.: 13,5000	Valor total: 81,00	
Item 90 - FILTRO TORK LIMPEZA PUBLICA, MARCA BALDWIN			
Quant.: 6,00	Valor Unit.: 149,0000	Valor total: 894,00	
Item 155 - OLEO PARA MOTOR FLEX 5W30 SINTETICO SAUDE, MARCA INCOL			
Quant.: 6,00	Valor Unit.: 268,7500	Valor total: 1.612,50	
Item 161 - FLUÍDO DE FREIO DOT 4 SAUDE, MARCA RADNAQ			
Quant.: 48,00	Valor Unit.: 8,0900	Valor total: 388,32	



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

Item 166 - OLEO PARA MOTOR FLEX 5W30 SINTETICO EDUCAÇÃO, MARCA INCOL			
Quant.: 6,00	Valor Unit.: 268,7500	Valor total: 1.612,50	
Item 175 - FLUIDO DE FREIO DOT 4 EDUCAÇÃO, MARCA RADNAQ			
Quant.: 48,00	Valor Unit.: 8,0900	Valor total: 388,32	
Item 184 - OLEO PARA MOTOR FLEX 5W30 SINTETICO ASSISTENCIA SOCIAL, MARCA INCOL			
Quant.: 4,00	Valor Unit.: 268,7500	Valor total: 1.075,00	
Item 191 - FLUIDO DE FREIO DOT 4 ASSISTENCIA SOCIAL, MARCA RADNAQ			
Quant.: 48,00	Valor Unit.: 8,0900	Valor total: 388,32	
Item 222 - FLUÍDO DE FREIO DOT 4 LIMPEZA PUBLICA, MARCA RADNAQ			
Quant.: 1,00	Valor Unit.: 194,1600	Valor total: 194,16	
Item 317 - PARAFUSOS LAMINA ESTRADAS E RODAGEM, MARCA FEY			
Quant.: 206,00	Valor Unit.: 1,3800	Valor total: 284,28	
Item 318 - PORCA SEXT. ESTRADAS E RODAGEM, MARCA FEY			
Quant.: 206,00	Valor Unit.: 0,4100	Valor total: 84,46	
Item 320 - PARAFUSOS LAMINA 130M-ESTRADAS E RODAGEM, MARCA FEY			
Quant.: 260,00	Valor Unit.: 1,3800	Valor total: 358,80	
Item 321 - PORCA SEXT 130M-ESTRADAS E RODAGEM, MARCA FEY			
Quant.: 260,00	Valor Unit.: 0,4100	Valor total: 106,60	

Valor Total do Fornecedor: **R\$ 11.199,48 (onze mil e cento e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto Aquisição de filtros de veículos, óleos lubrificantes e peças, conforme Edital do PREGÃO Nº 42/2017, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA autoriza a Prefeitura Municipal de Iaras, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, Aquisição de filtros de veículos, óleos lubrificantes e peças., registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

3.1.1 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Prefeitura Municipal de Iaras, Praça Monção, 683, Centro na cidade de IARAS - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.2 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por um vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Iaras.

3.1.3 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

3.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Iaras, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, qualidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal de Iaras

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 42, PROCESSO Nº 56/2017).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal de Iaras.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias

4.3 Fica a Prefeitura Municipal de Iaras autorizada a descontar dos pagamentos do fornecedor as despesas decorrentes da análise e teste de controle de qualidade dos produtos;

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 42, PROCESSO Nº 56/2017 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO , despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

IARAS - SP, 05 de Junho de 2017

FRANCISCO PINTO DE SOUZA
CONTRATANTE

GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO ANDRADE
Representando a Empresa: FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS E TRAT LTDA

]



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

ANEXO 10

CONTRATOS OU ATOS JURIDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras

CONTRATADA: FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS E TRAT LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.345.675/0001-02

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de filtros de veículos, óleos lubrificantes e peças.

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de CONTRATANTE E CONTRATADO, respectivamente, do termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS, para acompanhar todos os atos de tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Estadual nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Prefeitura Municipal de Iaras, 05 de Junho de 2017.

CONTRATANTE: FRANCISCO PINTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CONTRATADO: FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS E TRAT LTDA
CONTRATADO